INTERESSADO	CPAFI/CAU/TO
ASSUNTO	Deliberação ad referendum nº 05-2021, que aprova a reprogramação do CAU/TO, exercício de 2021.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 48/2021

APRECIA DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM Nº 05/2021, QUE APROVOU A REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU/TO DO EXERCÍCIO DE 2021, NOS MOLDES APROVADOS PELA DELIBERAÇÃO CPAFI/CAU/TO Nº 13/2021;

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS - CAU/TO, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35 inciso III da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento no artigo 3º, do Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação CAU/TO nº 23/2019 e homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, observada as disposições do artigo 12º, § 2º, da Resolução CAU/BR nº 104 e o artigo 2º, inciso III, alínea 'a', da Resolução CAU/BR nº 30, reunidos ordinariamente, por videoconferência, no dia 13 de setembro de 2021, nos termos da Deliberação *Ad Referendum* do CAU/BR nº 007/2020, homologada pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0100-01/2020, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO o inciso XLIV do art. 29 do Regimento Interno do CAU/TO que dispõe que compete ao Plenário do CAU/TO apreciar e deliberar sobre matérias aprovadas ad referendum pelo presidente, na reunião plenária subsequente à publicação dos atos;

CONSIDERANDO, a Deliberação CPAFI/CAU/TO nº 13/2021 que Aprova a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/TO, exercício 2021

CONSIDERADO o disposto na Resolução nº 174 do CAU/BR que "Dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), revoga a Resolução CAU/BR nº 101, de 27 de março de 2015, e dá outras providências".

CONSIDERANDO, a apresentação da Comissão de Planejamento e Finanças deste Conselho, bem como, da gerente administrativa e financeira, não restando dúvida sobre a veracidade das informações;

DELIBERA por:

1- **REFERENDAR** a Deliberação Ad Referendum nº. 05/2012, que aprovou a reprogramação do plano de ação e orçamento DO CAU/TO do exercício de 2021, nos moldes aprovados pela deliberação CPAFI/CAU/TO Nº 13/2021;

Esta deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

Palmas/TO, 13 de setembro de 2021.

Arq. e Urb. SILENIO MARTINS CAMARGO
Presidente do CAU/TO

FOLHA DE VOTAÇÃO
Anexo à Deliberação Plenária nº 48/2021

Conselheiros	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
AURI EVERTON DE ABRAHÃO FERES	**X**			
FERNANDA BRITO DE ABREU				X
FLÁVIO DALLA COSTA				X
ROBSON FREITAS CORREA	**X**			
SILENIO MARTINS CAMARGO	-	-	-	-
THAMISE BEZERRA SILVA	**X**			
VALÉRIA ERNESTINA DE OLIVEIRA	**X**			

Histórico de Votação

Reunião Plenária Ordinária *nº 113º*

Data: *13 de setembro de 2021*

Matéria da Votação:

Deliberação ad referendum nº 05-2021, que aprova a reprogramação do CAU/TO, exercício de 2021

Resultado da votação: **Sim** (4) **Nã**o (-) **Abstenções** (-) **Ausências** (2) **total** (6)

Ocorrências:
A Conselheira Fernanda Brito de Abreu e o Conselho Flávio Dalla Costa, justificaram suas ausências.
O Conselheiro Robson Freitas Correa, votou através de mensagem enviada no chat, em razão do problemas técnicos com o seu áudio.

Funcionou como Presidente: *Silenio Martins Camargo*